



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00059

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB3E5A5D0C55854557D9446C0E7318DA

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 081/2013 - Decreta Ponto Facultativo no Município de Guajeru no dia 01/07/2013, e da outras providencias.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 081/2013

**“Decreta Ponto
Facultativo no Município
de Guajeru no dia
01/07/2013, e da outras
providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo o dia 01 de Julho de 2013 em
virtude do feriado estadual do dia 02/07/2013.

Art. 2º - Excetuam – se do disposto neste Decreto as atividades
consideradas essências e indispensáveis no serviço publico municipal,
especialmente na Área da Saúde e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA
BAHIA**, em 28 de Junho de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia